



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA N.º 792/2018

**ALTERA PORTARIA 788/2018, QUE DISPÕE
SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação da servidora municipal Sra. Paula Regina
Magnusson de Souza Talmeli;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º, da Portaria 788/2018, de 04 de setembro de 2018,
passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo
seus efeitos e validade a 20 de agosto de 2018.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-
se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de setembro de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Serrana, 06 de setembro de 2018.

OFÍCIO ESPECIAL – CASA DOS CONSELHOS

Fabício Segantini Pizzo

Núcleo Gestor Executivo


Venho através deste, retificar o Ofício datado de 04/09/2018, no qual solicito a revogação da portaria nº 788/2017, onde o correto é retroagir a data em 20/08/2018, que foi a data que ficou definido a minha transferência para a Casa dos Conselhos, e a partir disso o não acesso aos serviços designados na Portaria nº 788/2017. A mudança física ocorreu no dia 27/08/2018.

Portanto solicito a correção da revogação da portaria (Art.2º) que foi publicada no dia 05/09/2018, onde a data correta da retroação seria 20 de agosto de 2018 e não 27 de agosto de 2018.


Atenciosamente,



Paula Regina Magnusson de Sousa Talmeli

100552-9


Maria José Juri
Diretora de Planejamento
e Custos

06/09/18


Fabício Segantini Pizzo
Núcleo Gestor Executivo


Genildo José de Luceno Marcantonio
Assessor 2105-7

06/09/18